

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nº 11.551, de 30 / 11 / 04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nº., de / /					
C O D I G O / E S P E C I F I C A C A O	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14101.12.122.04.2119					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	00337	FO	3390.30	100	30.000,00
14102.12.361.60.2217					
GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00486	FO	3390.92	100	30.000,00
14102.12.361.59.1517					
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO	00416	FO	3390.39	115	1.000.000,00
14102.12.361.60.1504					
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	00458	FO	3390.30	110	499.997,00
16203.26.122.04.2107					
COORDENACAO GERAL DA CMTP	04609	FO	3190.16	100	5.073,00
17101.10.305.37.2180					
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FMS EMENDAS - VIGI	01732	SD	3390.14	110	150.000,00
	01736	SD	3390.36	110	200.000,00
	01738	SD	3390.39	110	150.000,00
19102.20.606.43.1117					
IMPLEMENTACAO DO COMBATE A POBREZA RURAL	01889	FO	4450.51	100	57.000,00
T O T A L					2.122.070,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nº 11.551, de 30 / 11 / 04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nº., de / /					
C O D I G O / E S P E C I F I C A C A O	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14103.12.362.59.1486					
CURSINHOS POPULARES DE ACESSO A UNIVERSIDADE	00511	FO	3390.36	100	10.000,00
14103.12.362.60.1497					
INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00533	FO	4490.52	100	30.000,00
14105.12.365.59.1546					
CORRECACAO DO FLUXO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	00585	FO	3390.39	100	20.000,00
14102.12.361.60.1494					
CORRECACAO DO FLUXO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00438	FO	4490.52	110	299.999,00
14102.12.361.60.2227					
RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00500	FO	4490.52	110	99.999,00
14102.12.361.60.2232					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00504	FO	4490.52	110	99.999,00
14102.12.361.59.1517					
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO	00417	FO	4490.51	115	500.000,00
	00418	FO	4490.52	115	500.000,00
16203.26.122.04.2107					
COORDENACAO GERAL DA CMTP	04633	FO	3390.38	100	2.539,00
	04637	FO	3390.92	100	2.534,00
17101.10.511.37.2176					
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FMS EMENDAS - VIGI	01774	SD	4490.52	110	500.000,00
19102.04.695.66.1136					
IMPLEMENTACAO DO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA O PLANEJAMENTO DO TURISMO-PRO	01827	FO	3390.39	100	1.000,00
	01829	FO	4490.51	100	1.000,00
	01831	FO	4490.52	100	1.000,00
19102.04.695.66.1138					
ELABORACAO DE PLANO DIRETOR DOS MUNICIPIOS DO POLO COSTA DO DELTA - MITUR/PRODETU	01834	FO	3390.35	100	1.000,00
19102.20.606.43.1117					
IMPLEMENTACAO DO COMBATE A POBREZA RURAL	01883	FO	3390.30	100	1.000,00
	01895	FO	3390.36	100	1.000,00
19102.21.631.43.1118					
CREDITO FUNDIARIO E COMBATE A POBREZA RURAL	01897	FO	3390.30	100	1.000,00
	01899	FO	3390.36	100	5.000,00
	01901	FO	3390.39	100	1.000,00
	01903	FO	4450.52	100	17.000,00
19103.22.244.32.1557					
IMPLEMENTACAO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS ECONOMICOS E SOCIAIS - FIES	01922	FO	3340.43	100	6.000,00
	01923	FO	3350.43	100	1.000,00
	01924	FO	3390.30	100	1.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	02	Anulacao	
Anexo ao Decreto nº 11.551, de 30 / 11 / 04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nº., de / /					
C O D I G O / E S P E C I F I C A C A O	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
01925	FO	3390.36	100		1.000,00
01926	FO	3390.39	100		10.000,00
01927	FO	4440.41	100		2.000,00
01928	FO	4490.51	100		3.000,00
01929	FO	4490.52	100		3.000,00
T O T A L					2.122.070,00

P. P. 12683 a 12686**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIADASAÚDE****DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALDIVON SOARES TOMAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Dirceu Arcuripe, da Secretaria da Saúde.

HÉLIO CÉSAR ALVES DEALCÂNTARA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Prata do Piauí – Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARLENE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Prata do Piauí – Piauí, da Secretaria da Saúde.

RIVALDO MELÃO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Prata do Piauí – Piauí, da Secretaria da Saúde.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSCAR DE BARROS SOUSA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social.